



LEI N. 2176/PMC/2007

ALTERA A LEI N. 1.542/PMC/03 - DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA POLÍTICO-ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 44, da Lei Orgânica do Município de Cacoal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica criado o cargo em comissão de Assistente Especial Executivo com dez (10) vagas, cuja atribuição é assessorar diretamente o Executivo Municipal nas ações administrativas.

Art. 2º Altera a redação do § 3º do art. 16 da Lei n. 1.542/PMC/00 alterado pela Lei n. 2.061/PMC/06, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 16. ...omissis...

.....
§ 3º. A Unidade Municipal de Cadastramento será ocupada por servidor ocupante de cargo em comissão de Direção Superior ou Assistência Especial Executiva.

Art. 3º Alteram os Anexos I e II, da Lei n. 1.542/PMC/03 alterados pelas Leis ns. 1.723/PMC/05, 1.777/PMC/05, 1.785/PMC/05, 1.829/PMC/05, 1.884/PMC/06, Lei n. 2.115/PMC/07 e Lei n. 2.148/PMC/2007, incorporando o cargo de Secretário Municipal Adjunto criado por esta lei, conforme a seguir discriminado:

ANEXO I

II) ÓRGÃO DE ASSISTÊNCIA IMEDIATA

DENOMINAÇÃO	Nº VAGA
.....	
CARGO DE DIREÇÃO SUPERIOR	
Cargo de Direção Superior – Nível I	31
Cargo de Direção Superior – Nível II	39
Cargo de Direção Superior – Nível III	14
Cargo de Direção Superior – Nível IV	30
.....	

II) ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DENOMINAÇÃO	Nº VAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
Secretário Municipal	01
Assistente Especial Executivo	01
.....	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Secretário Municipal	01



Assistente Especial Executivo 01

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Secretário Municipal 01

Assistente Especial Executivo 01

.....

SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Secretário Municipal 01

Assistente Especial Executivo 01

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Secretário Municipal 01

Assistente Especial Executivo 01

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Secretario Municipal 01

Assistente Especial Executivo 01

.....

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E TURISMO.**

Secretário Municipal 01

Assistente Especial Executivo 01

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário Municipal 01

Assistente Especial Executivo 01

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretário Municipal de Saúde 01

Assistente Especial Executivo 01

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO

Secretário Municipal 01

Assistente Especial Executivo 01

.....



ANEXO - II

TABELA - I
VENCIMENTOS DOS CARGOS DE CONFIANÇA EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	SIMBOLO	VENCIMENTO
Contadoria	I	352,00
Chefia de Gabinete	I	352,00
Advogado do Município	I	352,00
Advogado Coordenador do Contencioso Judicial	I	352,00
Advogado Coordenador do Contencioso Administrativo	I	352,00
Presidente da Comissão Permanente Licitação	I	352,00
Controladoria Geral do Município	I	352,00
Assessoria de Controle Interno da Saúde	I	352,00
Gerência de Engenharia e Projetos	I	352,00
Administrador Hospitalar	I	352,00
Secretaria Executiva	I	352,00
Pregoeiro Municipal	I	352,00
Assessoria de Imprensa	II	350,00
Auditoria Médica	III	274,00
Coordenadoria	III	274,00
Departamento	III	274,00
Diretoria Clínica	III	274,00
Gerente de UBS	IV	200,00
Procurador Geral do Município	V	800,00
Gestor do Fundo	VI	352,00
Assistente Especial Executivo	VI	352,00

.....

TABELA III

VERBA DE REPRESENTAÇÃO PELO DESEMPENHO DE FUNÇÃO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	V.R.D.F.
Contadoria	I	6.000,00
Controladoria Geral do Município	I	6.200,00
Assessoria de Controle Interno da Saúde	I	6.000,00
Advogado Coordenador do Contencioso Judicial	I	3.248,00
Advogado Coordenador do Contencioso Administrativo	I	3.248,00
Chefia de Gabinete	I	3.248,00
Presid. da Com. Perm.Licitação	I	6.000,00
Assessoria de Imprensa	I	3.248,00
Advogado do Município	II	3.000,00
Secretaria Executiva	II	3.000,00
Pregoeiro Municipal		
Administrador Hospitalar	III	2.700,00
Gerência de Engenharia e Projetos	IV	5.000,00
Auditoria Médica	V	1.450,00
Coordenadoria	VI	1.400,00
Departamento	VII	1.050,00
Diretoria Clínica	VII	1.050,00
Gerente de UBS	VIII	1.300,00
Procurador Geral do Município	IX	7.000,00



Gestor do Fundo Municipal de Saúde	X	3.248,00
Pregoeiro Municipal	XI	5.800,00
Assistente Especial Executivo	XII	4.000,00

.....

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 06 de julho de 2007.

SUELI ARAGÃO
Prefeita Municipal

MARCELO VAGNER PENA CARVALHO
Procurador-Geral do Município